



**CLASSIFICAÇÃO FINAL - PROCESSO DE SUBSTITUIÇÃO DE DIRETOR DE ESCOLA E SUPERVISOR DE ENSINO**

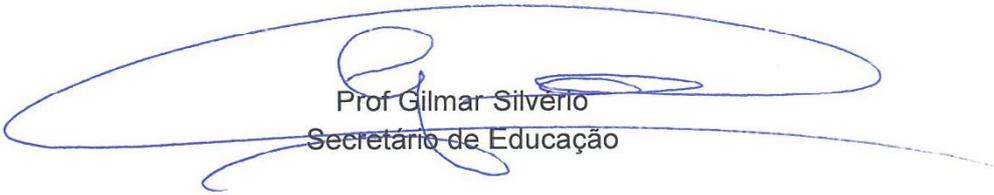
**Gilmar Silvério, Secretário de Educação do Município de Mauá**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.67, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com a alínea “b” do inciso I do art.4º do Decreto Municipal nº 6417, de 25 de março de 2003.

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 1586/2020.

Resolve:

Torna pública a classificação final do Processo de Substituição de Diretor de Escola e Supervisor de Ensino, de acordo com o Art.2º da Resolução SE nº07, de 27 de junho de 2025.

Mauá, 31 de julho de 2025



Prof Gilmar Silvério  
Secretário de Educação